



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS

INFORME

AOS CANDIDATOS ANTERIORMENTE INSCRITOS

Em razão da retomada do concurso público, determinada por decisão judicial proferida nos autos do processo 1043585-22.2025.4.01.3500, e das alterações promovidas no edital em decorrência do cumprimento da referida decisão, **os candidatos com inscrição anteriormente homologada**, conforme documento **Homologação das Inscrições** (5391251), publicado no Sistema de Concursos (SISCONCURSO) em 23/05/2025, que não tenham interesse em permanecer no certame poderão solicitar, excepcionalmente, a devolução da taxa de inscrição.

A solicitação deverá ser encaminhada à Escola de Agronomia da Universidade Federal de Goiás (UFG), por meio do endereço eletrônico **adm.agro@ufg.br**, durante o novo período de inscrições: de **17/08/2026 a 02/09/2026**.

Após o recebimento da solicitação, a unidade acadêmica adotará as providências administrativas necessárias para instrução do pedido de devolução da taxa de inscrição, observados os procedimentos institucionais aplicáveis.

A possibilidade de devolução da taxa de inscrição prevista neste aviso decorre exclusivamente das alterações promovidas no concurso em cumprimento à decisão judicial, não se aplicando às hipóteses ordinárias de reabertura de inscrições ou aos demais concursos públicos promovidos pela UFG.

Diogo de Souza Santos
Diretor de Provimento e Movimentação
DPM/PROPESSOAS/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Diogo De Souza Santos, Diretor**, em 07/08/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6406685** e o código CRC **07AA040A**.